



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.476/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Saúde, com o tema:
“Garantir os Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser
outro dia”, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, na cidade de Arroio do
Tigre/RS, sob o patrocínio da Administração pública municipal e coordenação da
Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho
Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária
Municipal da Saúde.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da 7ª Conferência
Municipal da Saúde e a designação das Comissões encarregadas de sua
organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a
conta de dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16
de fevereiro de 2023.

VANDERLEI HERMES

Vice-Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16.02.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

